



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

- Fl. 01 -

DECRETO Nº 649/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de CR\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

Órgão	4 - Departamento de Administração	
Unidade Orçamentária	4.1- Serviços Administrativos	
Dotação Orçamentária	3132 Outros serviços e encargos	<u>CR\$ 100.000,00</u>
Órgão	5 - Departamento de Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	5.2- Serviços de Água e Esgoto	
Dotação Orçamentária	3132 Outros Serviços e Encargos	<u>CR\$ 300.000,00</u>
Unidade Orçamentária	5.3- Serviços Estradas de Rodagem	
Dotação Orçamentária	4110 Obras e Instalações	<u>CR\$ 100.000,00</u>
Órgão	7 - Departamento Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	7.2- Iluminação Pública	
Dotação Orçamentária	3132 Outros Serviços e Encargos	<u>CR\$ 200.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>CR\$ 700.000,00</u>

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Órgão	7 - Departamento Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	7.1- Vias Públicas	
Dotação Orçamentária	4110 Obras e Instalações	<u>CR\$ 700.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	<u>CR\$ 700.000,00</u>



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

-Fls.02-

DECRETO Nº 649/82

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data /

supra.

JOSE CARLOS NIERO

DIRETOR ADMINISTRATIVO